Termos da venda a realizar, tendo por objecto parte dos bens móveis que ainda integram a massa insolvente:

1. **Bens a serem vendidos**: bens móveis que ainda integram a massa insolvente (no final do documento, relação dos bens a vender)
2. **Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda constam na relação no final deste documento
3. **Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
4. **Entrega e abertura das propostas:**
 a. **As propostas serão entregues no escritório do Administrador Judicial, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão)**, mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência e à Comissão de Credores presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
5. **Local, dia e hora para a abertura das propostas: escritório do Administrador Judicial, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão), pelas 11 horas do dia 27 de Março de 2015;**
6. **Dia e hora limites para a aceitação de propostas**: Início da diligência de abertura das propostas;
7. **Conteúdo das propostas:**
 a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 b. Valor proposto para a verba ou, no caso de várias verbas, para cada uma das verbas (não incluindo os respectivos impostos);

c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
d. Assinatura do proponente.

8. **Deliberação sobre as propostas:** o Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas, mediante parecer da Comissão de Credores;
9. **Pagamento do preço:** O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:
 a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
 b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação
10. **Outras condições:**
 a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
 b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
 c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
 d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
 e. São aceites propostas globais para a totalidade das verbas desde que o seu valor seja superior ao somatório das respectivas propostas individuais;

f. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;

g. A participação nesta venda, implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 10 de Março de 2015

Relação dos bens objecto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

Verba	Descrição dos bens	Valor mínimo
14	1 Veículo ligeiro de mercadorias, da marca CITROEN C3, com a matrícula 16-DL-84, de Maio de 2007	**2.200,00 €**
18	1 Veículo ligeiro de passageiros, da marca MERCEDES-BENZ B 200 CDI, com a matrícula 39-BA-00, de Dezembro de 2005	**7.000,00 €**
Total dos bens		**9.200,00 €**

Administrador da Insolvência:	**Contactos para informações:**
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens poderão ser vistos **até ao dia 24 de Março de 2015, mediante marcação prévia até ao dia 23 de Março de 2015**.

Assinado de forma digital por NUNO RODOLFO DA NOVA OLIVEIRA DA SILVA
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Cidadão Português, ou=Assinatura Qualificada do Cidadão, sn=DA NOVA OLIVEIRA DA SILVA, givenName=NUNO RODOLFO, serialNumber=BI095167463, cn=NUNO RODOLFO DA NOVA OLIVEIRA DA SILVA
Dados: 2015.03.10 14:28:01 Z